

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 18:14
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 201.2017-2ªCD-Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 17:49
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 201.2017-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 16:44
Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Botafogo.00005RJ
Assunto: Ofício nº 201.2017-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Botafogo FR
Rio, 03.08.2017

Ofício nº 201/2017-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 08 de agosto de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 108/2017** ~ Jogo: C.A. Paranaense (PR) X Botafogo F.R. (RJ)~ categoria profissional, realizado em 20 de julho de 2017~Campeonato Brasileiro- Série A.
Denunciado: Emerson Raymundo Santos, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254,§1ºinciso II do CBJD. **AUDITOR- RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Expediente
3/8/2017